

OFÍCIO CIRCULAR Nº 006/2021 – CORECON – AL.

Maceió, 12 de janeiro de 2021.

Aos Economistas (a)

Do: Conselho Regional de Economia – 12ª – Região - AL

ASSUNTO: ANUIDADE 2021

**Á
PROJETE-CONSULTORIA EM PROJETOS ECONOMICO-FINANCEIRO LTDA-
ME**

Conforme dispõe o parágrafo único do artigo 17 da Lei 1.411/51, a anuidade devida no CORECON-AL, deverá ser paga até **31.03.2021**.

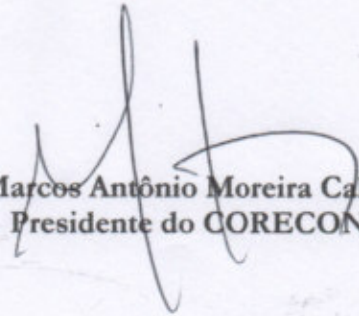
O CORECON-AL fixou o valor em R\$ **804,90 (oitocentos e quatro reais e noventa centavos)**, conforme a resolução nº 003/2020 – **CORECON-AL**, para pagamentos à vista até **31.01.2021** a anuidade terá um desconto de **10% (dez por cento)**, e até o dia **29.02.2021**, a anuidade terá um desconto de **5% (cinco por cento)**.

E para aqueles que não aderiram aos pagamentos à vista tem a opção de pagamento da anuidade em 03 (três) parcelas conforme discriminado abaixo:

- Parcela 01 no valor de R\$ 268,30 (duzentos e sessenta e oito reais e trinta centavos) para o dia 31.01.2021.
- Parcela 02 no valor de 268,30 (duzentos e sessenta e oito reais e trinta centavos) para o dia 28.02.2021.
- Parcela 03 no valor de R\$ 268,30 (duzentos e sessenta e oito reais e trinta centavos) para o dia 31.03.2021.

SEGUE EM ANEXO O BOLETO AVULSO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DOS DESCONTOS, E TAMBÉM OS BOLETOS DA 1ª (PRIMEIRA) PARCELA, 2ª (SEGUNDA) PARCELA E 3ª (TERCEIRA) PARCELA PARA QUEM ADERIU AO PARCELAMENTO DA ANUIDADE 2021.

Atenciosamente,



Marcos Antônio Moreira Calheiros
Presidente do CORECON-AL